



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2599

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
30/09/2025
Pág. 1/1

Decreto nº 258/2025 de 30/09/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 38.284,35 (trinta e oito mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Laser	
07.002.27.812.0039.2.024.	Manutenção da Divisão de Esporte e Laser	
513 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agropecuária	
09.001.20.608.0003.2.031.	Manutenção da Divisão de Agropecuária	
1005 - 3.3.90.39.00.00	03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
11.001.08.122.0004.2.262.	Coordenação das Atividades de Assistência Social	
647 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	1.289,21
11.001.08.245.0010.2.063.	Manutenção do Programa de Proteção Social Especial - Piso Fixo de Media Compl II	
668 - 3.3.90.30.00.00	01941 MATERIAL DE CONSUMO	9.495,14
11.001.08.245.0010.2.261.	Programas estaduais para Atendimento a Proteção Social	
682 - 3.3.90.30.00.00	965 MATERIAL DE CONSUMO	17.500,00
Total Suplementação:		38.284,35

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA
07.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Laser
07.002.27.812.0039.2.024.	Manutenção da Divisão de Esporte e Laser



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2599

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
30/09/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

515 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001.00.000.0000.0.000.		Divisão de Agropecuária	
09.001.20.608.0003.2.031.		Manutenção da Divisão de Agropecuária	
846 - 4.4.90.52.00.00	03000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
11.001.08.122.0004.2.262.		Coordenação das Atividades de Assistência Social	
649 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.289,21
11.001.08.245.0010.2.063.		Manutenção do Programa de Proteção Social Especial - Piso Fixo de Media Compl II	
669 - 3.3.90.39.00.00	01941	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.995,14
670 - 3.3.90.40.00.00	01941	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
11.001.08.245.0010.2.261.		Programas estaduais para Atendimento a Proteção Social	
684 - 3.3.90.39.00.00	965	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.500,00
Total Redução:			38.284,35

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983
Assinado de forma digital por
MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983
Dados: 2025.09.30 15:28:46 -03'00'
MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2599

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 259/2025, de 30 de Setembro de 2025.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 001/2023, de 08 de Setembro de 2023, **RESOLVE**,

Art.1º Nomear em estágio probatório Marcos Antonio de Souza, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 6.802.033-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 020.870.089-73, para exercer o cargo de Agente de Condução de Veículos Automotores, na função de Motorista, Cat. Hab. AD, carga horária de 40 horas semanais, da Carreira de Nível Fundamental, tabela de vencimento anexo V, Nível Inicial F040, das Leis Municipais nº 2.197, de 01/04/2020 e Lei nº 2.228/2020 de 07/07/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (30/09/2025)

MOISES LNORTOVZ
DOS

SANTOS:00380760983

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MOISES
LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983

Dados: 2025.09.30 14:44:52 -03'00'



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2599

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 274/2025 de 29 de Setembro de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre atribuição de gratificação a Servidores Públicos Municipais pertencentes a Comissão Permanente de Processo de Sindicância, instituída pela Portaria nº 096/2025 de 29 de janeiro de 2025 e dá outras providências.

O Senhor **Moises Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e estando de conformidade com o preceituado no artigo 81, ítem II, § 1º, §2º, §3º, §4º e §5º, da Lei Municipal nº 2.195/2020 e alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2431/2022, e estando de acordo com o Ofício de nº 08/2025, datado de 22/09/2025, do Presidente da Comissão de Sindicância, **RESOLVE,**

Art.1º. Atribuir aos servidores Daiane Alves Anacleto matrícula funcional nº 32808, Janaina Sarto Caroba matrícula funcional nº 32921 e Eloise Caroline de Santana de Sousa, matrícula funcional nº 33650, pertencentes do quadro de pessoal efetivo e membros da Comissão Permanente de Processo de Sindicância a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento básico, pelo desempenho de atividades de responsabilidade técnica, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º. A presente gratificação de responsabilidade técnica, é de caráter eventual e temporário, não sendo incorporado aos vencimentos básico dos servidores mencionado no artigo anterior, e seguirá as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 2431/2022.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar de 01 de setembro do corrente ano.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (29/09/2025).

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2599

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 275/2025 de 29 de Setembro de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre atribuição de gratificação a Servidores Públicos Municipais pertencentes a Comissão de Processos Administrativos Disciplinares e dá outras providências.

O Senhor **Moises Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com o preceituado no artigo 81, item II, § 1º, §2º, §3º, §4º e §5º, da Lei Municipal nº 2.195/2020 e alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2431/2022, e estando de acordo com o Ofício de nº 08/2025, de 23/09/2025 do Presidente da Comissão do PAD, **RESOLVE**,

Art.1º. Atribuir aos servidores Roberto José de Brito Neto matrícula funcional nº 32883/1, Rubia Angélica Krensiglova, matrícula funcional nº 33480 e Mariana Santini matrícula funcional de nº 33502, pertencentes do quadro de pessoal efetivo e membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento básico, pelo desempenho de atividades de responsabilidade técnica, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º.A presente gratificação de responsabilidade técnica, é de caráter eventual e temporário, não sendo incorporado aos vencimentos básico dos servidores mencionado no artigo anterior, e seguirá as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 2431/2022.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar de 01 de setembro do corrente ano.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (29/09/2025).

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2599

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 283/2025 de 30 de Setembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **Moises Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o artigo 63., Capítulo IV, da Lei Municipal nº 061/2010, RESOLVE.

Art.1º Conceder ao Servidor Alessandro Alves Machado, ocupante do cargo efetivo de Professor 20 horas, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, lotado na Escola Municipal Emílio Ribas, uma licença prêmio pelo período de 9 (noventa) dias remunerados, usufruídos no período compreendido de 22/09/2025 a 20/12/2025, do período aquisitivo do ano de 2012 a 2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Art.4º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (30/09/2025).

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2599

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº289/2025, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Designa Gestor Municipal de Convênio que entre si celebram a Secretaria de Estado do Turismo e o Município de Jardim Alegre-Paraná, visando o repasse de recursos por meio do Programa Paraná Mais Viagens.

CONSIDERANDO: Portaria nº **13/2025** que nomeia servidor público municipal e;

CONSIDERANDO: Portaria nº **069/2024** que nomeia servidor público municipal.

Moisés Lnortovz dos Santos, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, seção II, Art.62, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal **Ana Maria Rauta Mazieiro** – Matrícula funcional nº **150355** portadora da cédula de identidade nº **7.721.774-6** ocupante do cargo em Comissão de **Diretora do Departamento de Tributação e Fiscalização**, do poder executivo como responsável pelas atribuições de **Gestão** de Termo de Convênio, que será celebrado entre a Secretaria Estado do Turismo-SETU e o Município de Jardim Alegre-Paraná, visando o repasse de recursos por meio do Programa Paraná Mais Viagens.

Art. 2º. Designar a Servidor Público Municipal **Lucas Carlos da Silva** – Matrícula funcional nº **3482** portador da cédula de identidade nº **9.725.145-2** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, do poder executivo como responsável pelas atribuições de **fiscal** de Termo de Convênio, que será celebrado entre a Secretaria de Estado do Turismo-SETU e o Município de Jardim Alegre Paraná, visando o repasse de recursos por meio do Programa Paraná Mais Viagens.

Art. 3º. Esta portaria está em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2599

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná,
Gabinete do Prefeito, aos trinta de setembro do ano de dois mil e vinte cinco.
(30/09/2025)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal





Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2599

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 276/2025, de 29 de Setembro de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal em cargo em comissão, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidade de nova composição da Estrutura Organizacional da Prefeitura, Resolve.

Art.1º Exonerar o servidor Antônio Bento da Silva Sobrinho, matrícula funcional nº 150357, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Obras Públicas, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, simbologia CC-05, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, anexo I, da tabela de vencimentos do cargo de provimento em comissão, constantes da Lei Municipal nº 960/2017, a contar da data de 30 de setembro do corrente ano.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Art.4º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (29/09/2025).

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983
Assinado de forma digital por MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983
Dados: 2025.09.30 14:34:03 -03'00'

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2599

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 277/2025, de 29 de Setembro de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal em cargo em comissão, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento contido no protocolo sob nº 949/2025, de 29/09/2025, Resolve.

Art.1º Exonerar a pedido a servidora Bárbara Amanda Nunes Severino de Almeida, matrícula funcional nº 150358, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Indústria e Comércio, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, simbologia CC-12, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, anexo I, da tabela de vencimentos do cargo de provimento em comissão, constantes da Lei Municipal nº 960/2017, a contar da data de 30 de setembro do corrente ano.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Art.4º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (29/09/2025).

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983
Assinado de forma digital por
MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983
Dados: 2025.09.30 14:34:13 -03'00'

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2599

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 278/2025, de 29 de Setembro de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal em cargo em comissão, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidade de nova composição da Estrutura Organizacional da Prefeitura, Resolve.

Art.1º Exonerar o servidor Jonas Pedro da Rocha Mello, matrícula funcional nº 150368, do cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, simbologia CC-08, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, anexo I, da tabela de vencimentos do cargo de provimento em comissão, constantes da Lei Municipal nº 960/2017, a contar da data de 30 de setembro do corrente ano.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Art.4º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (29/09/2025).

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983

Assinado de forma digital por MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983
Dados: 2025.09.30 14:34:23 -03'00'

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2599

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 279/2025, de 29 de Setembro de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal em cargo em comissão, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidade de nova composição da Estrutura Organizacional da Prefeitura, Resolve.

Art.1º Exonerar o servidor Heriky Jhonatan da Silva Santo, matrícula funcional nº 150363, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Assessoria de Imprensa, da Secretaria Municipal de Administração, simbologia CC-09, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, anexo I, da tabela de vencimentos do cargo de provimento em comissão, constantes da Lei Municipal nº 960/2017, a contar da data de 30 de setembro do corrente ano.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Art.4º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (29/09/2025).

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983
Assinado de forma digital por
MOISES LNORTOVZ DOS
SANTOS:00380760983
Dados: 2025.09.30 14:34:34 -03'00'
MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2599

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 280/2025, de 29 de Setembro de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal em cargo em comissão, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidade de nova composição da Estrutura Organizacional da Prefeitura, Resolve.

Art.1º Exonerar a servidora Jade Daniele Hereman Torres da Silva, matrícula funcional nº 150366, do cargo em comissão de Diretora do Departamento do Hospital Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, simbologia CC-07, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, anexo I, da tabela de vencimentos do cargo de provimento em comissão, constantes da Lei Municipal nº 960/2017, a contar da data de 30 de setembro do corrente ano.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Art.4º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (29/09/2025).

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983
Assinado de forma digital por
MOISES LNORTOVZ DOS
SANTOS:00380760983
Dados: 2025.09.30 14:34:53 -03'00'

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2599

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 281/2025, de 29 de Setembro de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal em cargo em comissão, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidade de nova composição da Estrutura Organizacional da Prefeitura, Resolve.

Art.1º Exonerar a servidora Raizza Caetano Palma, matrícula funcional nº 150382, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Captação de Recursos, da Secretaria Municipal de Planejamento, simbologia CC-09, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, anexo I, da tabela de vencimentos do cargo de provimento em comissão, constantes da Lei Municipal nº 960/2017, a contar da data de 30 de setembro do corrente ano.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Art.4º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (29/09/2025).

MOISES LNORTOVZ
DOS

SANTOS:00380760983

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MOISES LNORTOVZ DOS
SANTOS:00380760983

Dados: 2025.09.30 14:35:14 -03'00'



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2599

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº282/2025, de 29 de Setembro de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal em cargo em comissão, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e tendo-se em vista a necessidade de nova composição da Estrutura Organizacional da Prefeitura, Resolve.

Art.1º Exonerar o servidor Wilian Rafael Pierobom Rufino, matrícula funcional nº150391, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Agendamento, da Secretaria Municipal de Saúde, simbologia CC-09, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, anexo I, da tabela de vencimentos do cargo de provimento em comissão, constantes da Lei Municipal nº 960/2017, a contar da data de 30 de setembro do corrente ano.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Art.4º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (29/09/2025).

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983
Dados: 2025.09.30 14:35:28 -03'00'



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2599

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 284/2025, de 30 de Setembro de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em cargo em comissão, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidade dos serviços e de nova composição da Estrutura Organizacional da Prefeitura, Resolve.

Art.1º Nomear o Senhor Antônio Bento da Silva Sobrinho, portador do RG Nº 4.661.222-1 SESP/PR, matrícula funcional nº 150418, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração, simbologia CC-05, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, anexo I, da tabela de vencimentos do cargo de provimento em comissão, constantes da Lei Municipal nº 960/2017, a contar da data de 01 de outubro do ano em curso.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Art.4º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (30/09/2025).

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS Assinado de forma digital por MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983
SANTOS:00380760983 Dados: 2025.09.30 14:37:57 -03'00'
MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2599

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 285/2025, de 30 de Setembro de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em cargo em comissão, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidade dos serviços e de nova composição da Estrutura Organizacional da Prefeitura, Resolve.

Art.1º Nomear o Sr. Jonas Pedro da Rocha Mello, portador do RG Nº 13.490.748-7 SESP/PR, matrícula funcional nº 150419, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento do Hospital Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, simbologia CC-07, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, anexo I, da tabela de vencimentos do cargo de provimento em comissão, constantes da Lei Municipal nº 960/2017, a contar da data de 01 de outubro do ano em curso.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Art.4º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (30/09/2025).

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983
Assinado de forma digital por MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983
Dados: 2025.09.30 14:38:13 -03'00'

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2599

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 286/2025, de 30 de Setembro de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em cargo em comissão, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidade dos serviços e de nova composição da Estrutura Organizacional da Prefeitura, Resolve.

Art.1º Nomear o Sr. Heriky Jhonatan da Silva Santo, portador do RG nº 14.551.607-2 SESP/PR, matrícula funcional nº 150420, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, simbologia CC-08, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, anexo I, da tabela de vencimentos do cargo de provimento em comissão, constantes da Lei Municipal nº 960/2017, a contar da data de 01 de outubro do ano em curso.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Art.4º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (30/09/2025).

MOISES LNORTOVZ
DOS
SANTOS:00380760983

Assinado de forma digital por
MOISES LNORTOVZ DOS
SANTOS:00380760983
Dados: 2025.09.30 14:42:55 -03'00'

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2599

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 287/2025, de 30 de Setembro de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em cargo em comissão, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidade dos serviços e de nova composição da Estrutura Organizacional da Prefeitura, Resolve.

Art.1º Nomear Raizza Caetano Palma, portadora do RG nº 10.699.540-0 SESP/PR, matrícula funcional nº 150421, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Obras Públicas, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, simbologia CC-08, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, anexo I, da tabela de vencimentos do cargo de provimento em comissão, constantes da Lei Municipal nº 960/2017, a contar da data de 01 de outubro do ano em curso.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Art.4º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (30/09/2025).

MOISES LNORTOVZ
DOS
SANTOS:00380760983

Assinado de forma digital por
MOISES LNORTOVZ DOS
SANTOS:00380760983
Dados: 2025.09.30 14:43:11 -03'00'

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2599

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº288/2025, de 30 de Setembro de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em cargo em comissão, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidade dos serviços e da necessidade de nova composição da Estrutura Organizacional da Prefeitura, Resolve.

Art.1º Nomear o Sr. Wilian Rafael Pierobom Rufino, portador da RG nº 13.159.116-0 SESP/PR, matrícula funcional nº150422, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, simbologia CC-08, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, anexo I, da tabela de vencimentos do cargo de provimento em comissão, constantes da Lei Municipal nº 960/2017, a contar da data de 01 de outubro do ano em curso.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Art.4º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (30/09/2025).

MOISES LNORTOVZ
DOS
SANTOS:00380760983

Assinado de forma digital por
MOISES LNORTOVZ DOS
SANTOS:00380760983
Dados: 2025.09.30 14:43:26 -03'00'

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2599

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA Nº 036/2025

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **07/10/2025**, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, licitação na modalidade **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a **Contratação de empresa especializada para implantação, treinamento e manutenção de sistema web de gerenciamento de competições esportivas, para atender a Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (043)3475-1256/2107, ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 30 de setembro de 2025.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2599

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025

EDITAL COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **17/10/2025**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **A Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recapagem de pneus para a manutenção dos veículos da frota municipal de Jardim Alegre/PR, para o período de 12 (doze) meses.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.
Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 30 de setembro de 2025.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2599 Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025

LEI Nº 2755/2025

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR
A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JARDIM
ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou o Projeto de Lei nº 050/2025 e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2025.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 87.386,99 (Oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) mediante as seguintes providências:

I - inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.304.0012.2045	Ações de Vigilância em Saúde	
983 – 4.4.90.52.00.00 – 1518	Equipamentos e Material Permanente	87.386,99
TOTAL		87.386,99
TOTAL GERAL		87.386,99



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2599

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025

Art. 3º Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada:

I - excesso de arrecadação:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - 1518	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal – 1518 - PR - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	87.386,99
TOTAL		87.386,99

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de setembro de 2025 (30/09/2025).

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2599

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025

LEI Nº 2754/2025

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR
A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JARDIM
ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou o Projeto de Lei nº 047/2025 e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2025.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 89.698,20 (Oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos) mediante as seguintes providências:

I - inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA	
09.001.20.608.0003.2031	Manutenção da Divisão de Agropecuária	
978 – 3.3.90.30.00.00 – 997	Material de Consumo	51.699,20
979 – 4.4.90.52.00.00 – 997	Equipamentos e Material Permanente	37.999,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2599 Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025

TOTAL	89.698,20
TOTAL GERAL	89.698,20

Art. 3º Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no §1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada:

I - excesso de arrecadação:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1.7.2.4.99.0.1.03.00.00.00.00 - 997	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal - Termo de Convênio nº 452/2025 - DESAN - Implantação de Horta Comunitária	51.699,20
2.4.2.2.99.0.1.19.00.00.00.00 - 997	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal - Termo de Convênio nº 452/2025 - DESAN - Implantação de Horta Comunitária	37.999,00
TOTAL		89.698,20

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de setembro de 2025 (30/09/2025).

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
 Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2599

Jardim Alegre, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025

PODER LEGISLATIVO



GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 25/2025

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 25/2025**, quanto ao resultado do Processo Administrativo nº 28/2025, definindo pela contratação da empresa Gestão Pública Brasil LTDA, CNPJ nº 40.178.961/0001-05, com sede Rua Francisco Rocha, 198, Batel, Curitiba, CEP:80.420-130, para a aquisição de 01 (uma) inscrição para o curso “O Novo Modelo de Julgamento das Contas Municipais: Efeitos da ADPF 982 para as Câmaras de Vereadores” a ser realizado nos dias 01, 02 e 03 de outubro de 2025, na cidade de Curitiba/PR, promovido pela empresa Gestão Pública Brasil LTDA, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 1.990,00 reais (mil, novecentos e noventa reais).

Acolhendo o resultado, determina a Agente de contratação e equipe de apoio que comunique ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Jardim Alegre, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Jardim Alegre, 30 de setembro de 2025.

NORBERTO ROHLING
Presidente da Câmara